



CENTRO COMUNITÁRIO
PAROQUIAL DA RAMADA

**INFÂNCIA
E JUVENTUDE**

**ANEXO AO REGULAMENTO DE
JARDIM DE INFÂNCIA S. FRANCISCO DE ASSIS
COMPARTICIPADO | 2021/2022**

1. O Valor da inscrição para o ano letivo 2021/2022 é de 110.00€ estando incluído o seguro escolar;
2. A tabela de escalões para o ano letivo 2021/2022 é a seguinte:

ESCALÃO	ESCALÕES DE RENDIMENTO (R.M.M) - 665.00€	MENSALIDADE
1	(Até 30%) 199.50€ (30.00%)	Até 59.85€
2	(30% a 50%) 199.51€ a 332.50€ (34.04%)	67.93€ a 113.18€
3	(50% a 70%) 332.51€ a 465.50€ (34.05%)	113.24€ a 158.50€
4	(70% a 100%) 465.51€ a 665.00€ (34.06%)	158.57€ a 226.49€
5	(100% a 150%) 665.01€ a 997.50€ (34.07%)	226.58€ a 339.84€
6	(Mais de 150%) Mais de 997.51€ (34.08%)	339.94€

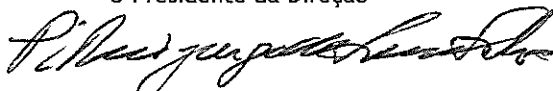
3. As crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidente Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 4640825, da Companhia de Seguro *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;
4. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€

Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com seguro em vigor;

5. As atividades facultativas são as seguintes: Inglês, Dança criativa, Música, Kickboxir e Expressão Físico-motora. O valor da mensalidade será de 10.00 €, por atividade, com exceção do Inglês que terá o valor de 15.00€. Estas atividades apenas serão realizadas caso as condições pandémicas assim o permitirem;
6. Cada criança deverá ter o seu equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição sendo composto por: Bata - 27.00 €, Chapéu - 12.00€, Saco - 10.00€ e Polo - 10.00€ (Valores meramente indicativos);
7. A comunicação entre o Encarregado de Educação e a Creche é efetuada através da Plataforma ChildDiary, tendo um custo anual de 42.50€. Este valor será pago durante o mês de agosto para as crianças que renovam e no mês da inscrição para as crianças admitidas pela primeira vez (este serviço é obrigatório);
8. Quando um ou ambos os pais se encontrem em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade.

Ramada, setembro de 2020

O Presidente da Direção



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)